

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2139, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2009 a 09/05/2014, ao servidor **CARLOS PINHEIRO TORGLER**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1697538, em exercício na Coordenação-Geral de Capacitação e Qualidade - CGQUA/DC/SFC, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar do curso de Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante, na modalidade presencial, na Escola de Administração Fazendária - ESAF. Participar, também, dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA e Noções de Ensino Online - Coordenação de Cursos, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU e na Escola de Administração Fazendária - ESAF (Processo n.º 00190.107897/2018-49).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0822770 e o código CRC CC16186D